



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3.985/2018**

Designa membros para compor a **Comissão de Tomada de Contas Especial**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

**Considerando** as irregularidades apontadas no tocante á utilização indevida do FIA no período de 2008 a 2012 pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o pagamento de despesas diversas que não foram autorizadas pelo COMCRIAA;

**Considerando** as manifestações da Controladoria (fls.83/87) e da Procuradoria (fls.88/89), disposto no requerimento protocolado sob nº 3286/2017;

**Considerando** a Instrução Normativa IN nº 32, 04 de novembro de 2014 do TCE/ES;

**Considerando** que é dever do administrador público adotar medidas imediatas, com vistas ao ressarcimento de dano ao Erário, independente da atuação do Tribunal de Contas;

**Considerando** que a Tomada de Contas Especial é um processo instaurado pela autoridade administrativa competente, de ofício, depois de esgotadas as medidas administrativas internas, ou por determinação do Tribunal, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para compor a **Comissão de Tomada de Contas Especial**:

- **Adriana Marques Castilholi**
- **Cláudia Cristina Gonçalves Souza**
- **Ingrid Roberta da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 24 de agosto de 2018.

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração